



Comprovante de Publicação

Nº: 31765

Data/Hora Veiculação: 21/07/2016 21:39

Ato: **DECRETO Nº 29.931/2016**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS”, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica:**

Identificação:

**2712/2016**

Data Publicação :

**22/07/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 29.931/2016 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 006997/2016, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS?, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME RENE PERFETTI MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 1414 12/07/2016 SMOP Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 17/02/1986 a 31/03/1991 ? Decreto de Averbação nº 08.312/91 de 08/05/91 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de julho de 2016. JAN RUDOLF JUNIOR Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.21 15:55:07 -0300